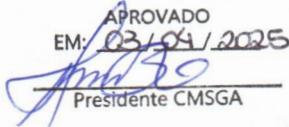




**INDICAÇÃO N.º 281, DE 2025**

APROVADO  
EM: 03/04/2025  
  
Presidente CMSG

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, RATIFICANDO A INDICAÇÃO N.º 495 DO ANO DE 2021 do Vereador Neto do Pecém, sugere providencias do Poder Executivo de São Gonçalo do Amarante, e demais secretárias afins, no sentido de depreender esforços em solicitar a criação e entrega de Kits aos Pescadores, com Linha, Anzol, Chumbada, Garrafa, Camisa de Proteção UVB, Colete de Salva Vidas, Chapéu de pesca, GPS Sonar Portatil para pesca, no Município de São Gonçalo do Amarante.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE- PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal RATIFICANDO A INDICAÇÃO N.º 495 DO ANO DE 2021 do vereador Neto do Pecém, sugere providencias do Poder Executivo de São Gonçalo do Amarante, e demais secretárias afins, no sentido de depreender esforços em solicitar a criação e entrega de Kits aos Pescadores, com Linha, Anzol, Chumbada, Garrafa, Camisa de Proteção UVB, Colete de Salva Vidas, Chapéu de pesca, GPS Sonar Portatil para pesca, no Município de São Gonçalo do Amarante.

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando o alto número de pescadores no município, se faz necessária esta indicação, tendo em vista prestar uma ajuda para essa classe em forma de incentivo para que os mesmos possam ter melhores condições para exercer essa profissão que é uma das mais antigas no município e é de onde muitas famílias tiram o seu sustento, por isso, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 01 dias do mês de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE  
Data: 01/04/2025 13:52:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE  
VEREADORA**